

TANGARÁ DA SERRA

MP notifica Município para adoção de medidas de enfrentamento ao Aedes aegypti

Tangará registrou 1083 casos prováveis de dengue até dia 23

FABÍOLA TORMES / Redação DS

O Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Promotor de Justiça, Thiago Scarpellini Vieira, da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Tangará da Serra, notificou o Executivo Municipal de Tangará da Serra cobrando a adoção de medidas efetivas de enfrentamento ao mosquito Aedes aegypti, transmissor de doenças como dengue, zika e chikungunya.

O órgão também instaurou Procedimento Administrativo para acompanhar e fiscalizar as políticas públicas a serem adotadas pelo Município de Tangará da Serra para evitar a proliferação do mosquito, que atualmente está em situação de alerta – o último Levantamento Rápido do Índice de Infestação do Aedes aegypti (LIRAA) apontou um índice de 3,8.

O Município Tangará da Serra, somente nos três primeiros meses, registrou 903 casos prováveis de dengue, sendo 282 em janeiro, 337 em fevereiro e 284 notificações em março. Os números de notificações impressionam, se comparados ao mesmo



Fiscalização de imóveis fechados e terrenos baldios são algumas das recomendações do Ministério Público

“**Face a inclusão do Município dentre aqueles de alto risco de epidemia**

período de 2019, quando foram registrados somente 44 notificações - janeiro 11; fevereiro 12; e Março 21 – um aumento significativo. O mês de abril já soma 180 notificações – dados da Secretaria de Estado de Mato Grosso até o dia 23 deste mês, totalizando 1083 notificados.

Diante dos números, Scarpellini recomendou ao prefeito Fábio Martins Junqueira, a adoção de diversas medidas como a fiscalização de imóveis fechados e terrenos

baldios; a realização de mutirões de limpeza; e a limpeza de córregos e outros mananciais. Para esse trabalho, porém, ele orienta para participação (ajuda) da população e dos agentes de controle de endemias, que estão em números insuficientes. Neste caso, ele pede que o município disponibilize imediatamente agentes de controle de epidemia (ACEs) suficientes para todos os bairros e regiões descobertas (1 ACE para cada 1.000 habitantes). “(...) seja através da realização de novo concurso ou chamando a tomar posse eventuais aprovados de concurso com validade, bem como a devida capacitação dos mesmos, em razão do perfil epidemiológico de outros anos e face a inclusão do Município dentre aqueles de alto risco de epidemia”, diz trecho da

recomendação.

Outra recomendação é para que o Município informe maciçamente a população sobre os perigos dessas doenças, criando um disque denúncia para que a população denuncie as pessoas que não estejam respeitando as normas de prevenção. Além disso, pede a criação de um sistema de notificação das infrações sanitárias, bem como artifícios que possibilitem a remoção do lixo acumulado e retirada de pneus, garrafas e demais materiais que possam servir de criadouro ao mosquito, quando o proprietário do terreno ou do estabelecimento infrator não o faça, promovendo, ao mesmo tempo, ações de responsabilidade no âmbito administrativo, cível e penal.

O promotor deu um prazo de 10 dias para que o Município encaminhe ao Ministério Público um cronograma com as ações que serão implementadas. Caso isso não ocorra, o MP ameaça adotar medidas judiciais e extrajudiciais, bem como eventual responsabilidade civil/administrativa do gestor, por omissão quanto ao seu dever de implementar políticas de saúde eficazes que garantam o direito da população à redução do risco de doenças, especificamente falando em relação ao controle da dengue/zika/chikungunya.

SRAG

Levantamento do MP aponta 266 óbitos em Mato Grosso

Assessoria MPE

Um levantamento realizado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso junto aos cartórios de Registro Civil de Pessoas Naturais aponta a ocorrência de 266 óbitos por Síndrome Respiratória Aguda (SRAG) no estado, entre 28 de fevereiro e 27 de abril deste ano. Segundo documento, Tangará da Serra aparece com 18 certidões de óbito.

Os números vão subsidiar a atuação dos promotores no enfrentamento à pandemia do Novo Coronavírus. O levantamento foi feito pelo Centro de Apoio Operacional e traz ainda dados sobre a evolução dos casos e óbitos pela referida síndrome e por Covid-19 junto à Central de Informações do Registro Civil.

Conforme o relatório, as fontes apresentam números de infectados e de óbitos divergentes. A causa mais provável seria o atraso nos resultados dos exames ou mesmo a falta de testes, o que prejudica o diagnóstico das mortes por Covid-19 nas certidões de óbito.

O procurador-geral de Justiça, José Antônio Borges Pereira, ressalta que as informações relativas à pandemia da Covid-19 no Brasil e em Mato Grosso ainda não estão claras. Segundo ele, o Ministério Público vem buscando várias outras formas para embasar a sua atuação.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIOLÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Tangará da Serra - MT | 65 3311.3311

Leia o QR Code e coloque a Inviolável no seu roteiro de verão

inviolavel.com